

Santo André, 14 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 1180/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 8/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de resolução CM Nº 8/2025, que institui Comissão Especial de Fiscalização do IPTU no município de Santo André para análise dos critérios de avaliação, verificação de inconsistências, realização de audiências públicas e proposição de medidas corretivas conforme o art. 74-B do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

